



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA Nº 241, DE 14 DE JUNHO DE 2010.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante da Portaria nº 116/GR, de 04.03.2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.009497/2010-52, resolve:

Homologar e autorizar no período de 01.03.2010 a 30.12.2010, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90, e artigos. 5º, letra "a" e 6º, da Resolução nº 11/95 - CEPE, o afastamento de **REINALDO CABRAL SILVA FILHO**, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1224919, para Doutorado, na área de Exatas, na Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ.

  
**SÍLVIA REGINA CARDEAL  
PRÓ-REITORA**

**MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº 06  
Em 18/06/10**